



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 9 de julho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01908 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A135BF1E7DC6269E0202A7D34881F1AC

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2026.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026.
- PORTARIA Nº 055/2026.
- PORTARIA Nº 056/2026.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA
CNPJ: 14.140.701/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo: 056/2026. Modalidade: Pregão Presencial 002/2026. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico, adesivos, áudio visual e personalizados para suprir as necessidades das Secretarias deste município. Sessão de Abertura: 22/07/2026, às 14:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. Ou licitacao@uibai.ba.gov.br. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA SEREM DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BAHIA. EDITAL E SEUS ANEXOS FICARÁ DISPONÍVEL DE 09 A 21 DE JULHO DE 2026, SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E INFORMAÇÕES (74) 3649-1201. LICITACAO@UIBAI.BA.GOV.BR

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 055/2026.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidora Público
Municipal e determina
outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora público municipal **HELENA MARIA DE MIRANDA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 06/03/2019.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 07 de Julho de 2026.

GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação

GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação
Portaria nº 055 de 07/07/2026
Município de Uibaí

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 056/2026.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidora Público
Municipal e determina
outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora público municipal **CÂNDIDA CELESTE PORTO DE CARVALHO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2023.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 08 de Julho de 2026.

GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação
Assinado em 08/07/2026
Município de Uibaí